



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

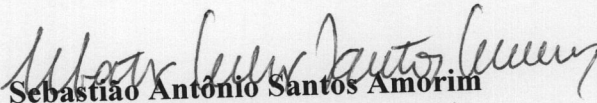
**RESOLUÇÃO Nº. 31 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,

RESOLVE

Art. 1º REFERENDAR, o Estatuto da Fundação UNED Petrolina, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antonio Santos Amorim
Presidente do Conselho Superior em exercício
IF Sertão Pernambucano